



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa n° 040/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **GERCINO FERREIRA BATISTA**, CPF: 451.375.795-72, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua do Sangrador, n° 140, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração, abrangendo as instalações da Assessoria de Comunicação do Município, pelo valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária - Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - Projeto/Atividade: 2017 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de Agosto de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal